



Lei nº 1.571/09, de 04 de setembro de 2009.

Publicado nesta data, mediante afixação
no Placar de Silvânia, GO.
Silvânia (GO) 04.09.09
Adm

“Altera a Lei Municipal nº 1.520/2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores Públicos, e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Silvânia APROVOU e eu, Prefeita Municipal SANCIONO a seguinte lei:

Art.1º. Fica alterado o sumário da tabela I mencionado no art. 9º da Lei Municipal nº 1.520/2007, relativo ao Quadro de Referência, a qual passará a vigorar com a seguinte reação

SUMÁRIO

GRUPO OCUPACIONAL: ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E OPERACIONAL

TABELA I

Referência	Cargo
N8	Secretário de Escola Classe I

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Silvânia-Go. aos 04 dias do mês de setembro de 2009.

Gilda Alves de Oliveira Naves
Prefeita Municipal